




**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 002/2018 – PROCESSO 1579/18**

**Objeto:** seleção de propostas para celebração de convênio, fomento ou parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, abrangendo áreas de Assistência Social e Saúde Pública, com organizações da sociedade civil (OSCs) referidas na Lei 13.019/2014, mediante formalização de termo de convênio, fomento, colaboração ou parceria, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.

Às treze horas do dia 18 do mês de Abril de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Passa Quatro, designada pela portaria 217/17, sob a presidência de Ana Carolina Filla de Mello, estando presente o seguinte membro: Daniel A. S. Terassi, para julgamento do presente procedimento licitatório. Após análise dos documentos feita pela Comissão de Seleção, ficou decidido que as organizações: ASSOCIAÇÃO FUTEBOL NOTA 10, C.A.D.A – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, ABEVEC (ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO), CASA DE REFERENCIA PROJETO MARIA, INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ – LAR DOM LUIS CARBULOTTO, INSTITUTO SOCIAL CARBULOTTO, ASSOCIAÇÃO BICHO SEM TETO, apresentaram todos os requisitos constantes no Edital, estando estas Habilitadas, permanecendo aptas a prosseguirem no certame licitatório. A Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo apresentada pelas entidades INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ – LAR DOM LUIS CARBULOTTO, INSTITUTO SOCIAL CARBULOTTO e ASSOCIAÇÃO FUTEBOL NOTA 10, estava com a validade expirada, e foram diligenciadas junto as entidades, sendo anexadas as Certidões com validade vigente ao processo. Foi consultado o Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da entidade ABEVEC (ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO), apresentada com corte na impressão, e anexada ao processo. Nos termos do Artigo 18, do Decreto 2697/17, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Seleção em relação a Habilitação das empresas acima citadas, ficando estipulado para o prosseguimento do processo, com a abertura do envelope referente a Planos de Trabalho para o dia 02 de Maio de 2018 às 13:00 Horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, estando concluído todas as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar demos por encerrados os trabalhos dos quais lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
ANA CAROLINA FILLA DE MELLO  
Presidente

  
DANIEL A.S. TERASSI  
Membro